



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO **CÂMARA**

[_camaraavare.sp.gov.br](http://camaraavare.sp.gov.br)

Decreto Legislativo nº 355/2022 29 DE ABRIL DE 2023

SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SÁBADO - ANO II - 26ª EDIÇÃO

Presidente: Leonardo Pires Ripoli

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula

PROJETO DE LEI, DECRETO OU RESOLUÇÃO: ENTENDA

MAIS SOBRE O QUE ACONTECE NA CÂMARA MUNICIPAL

Página 2



Concurso

**ENTENDA OS
REQUERIMENTOS,
INDICAÇÕES E MOÇÕES**

Página 8



PROJETO DE LEI, DECRETO OU RESOLUÇÃO: ENTENDA MAIS SOBRE O QUE ACONTECE NA CÂMARA MUNICIPAL

“Os processos que ocorrem dentro de uma casa legislativa são diversos e, em sua amplitude, abrangem grande parte dos conteúdos possíveis.”



Os processos que ocorrem dentro de uma casa legislativa são diversos e, em sua amplitude, abrangem grande parte dos conteúdos possíveis. Todavia, é de interesse público que se saiba minimamente acerca de cada um deles. Dessa forma, o processo legislativo ocorre dentro de

5 possibilidades:
I- Emendas à Lei Orgânica, II- Leis Complementares, III- Leis Ordinárias, IV- Decretos legislativos e V- Resoluções. As emendas à Lei Orgânica podem ser propostas pelo prefeito, por 1/3 dos vereadores ou por 5% do eleitorado, sendo que sua

aprovação ocorre em 2 turnos por maioria qualificada (2/3 do total), sendo útil para somar à “constituição” (Lei Orgânica) do município. Já as Leis Complementares tratam de matérias específicas, como o código tributário ou o Plano Diretor, necessitando, para ser aprovada, de

maioria absoluta (maioria do total de vereadores). As Leis ordinárias tratam dos demais assuntos e tem sua aprovação por maioria simples (maioria daqueles que participaram do sufrágio). Por outro lado, diferenciando-se dos Projetos de Lei, há as resoluções e os

decretos, de modo que este trata de matérias específicas externas à Câmara como a concessão de licença ao prefeito, a concessão de títulos de cidadão avaréense e a aprovação ou rejeição das contas do prefeito, ao passo que aquele versa sobre assuntos internos da Casa do Povo, como

a elaboração e a reforma no regimento interno, constituição de comissões e julgamento de recursos. Um aspecto importante de ambos é o fato de não estarem sujeitos à sanção ou veto do prefeito, ou seja, são determinações do poder legislativo.



LEGISLATURA 2021 / 2024

MESA DIRETORA**LEONARDO PIRES RIPOLI**
Presidente da Câmara**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**
Vice Presidente**ROBERTO ARAUJO**
1º Secretário**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY**
2ª Secretária**VEREADORES****ADALGISA LOPES WARD**
CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS
LÁZARO CARDOSO FILHO
LUIZ CLAUDIO DA COSTA
MAGNO GREGUER
MARCELO JOSÉ ORTEGA
MARIA ISABEL DADARIO**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pelo Decreto Legislativo N° 355/2022. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

**ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E ATOS OFICIAIS**
**CÂMARA DOS VEREADORES
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**
Avenida Gilberto Filgueiras, 1631
Alto da Colina - Avaré-SP
Fone: 0800-77-10-999 ou (14) 3711-3070**TIRAGEM** : 3 mil exemplares**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA****REVISÃO**

Ádria Luzia Ribeiro de Paula

REDAÇÃO

Rafael Koch Garzzesi de Freitas

DIAGRAMAÇÃO

Patrick Yuri Corrêa

IMPRESSÃO

J.J. Regional LTDA - CNPJ: 60.718.640/0001-63

SITE**camaraavare.sp.gov.br****MÍDIAS SOCIAIS**

facebook.com/CamaraAvare

CamaraMunicipaldeAvaré

youtube.com/CamaradeVereadoresdeAvaré

**AO MUNÍCIPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 17/04/2023, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br, através do link “proposições”

Projeto de Lei nº 108/2023

Autoria: Vereadora Adalgisa Lopes Ward
Dispõe sobre a Política de Transparência dos Recursos Provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 109/2023

Autoria: Prefeito
Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº. 249, de 03 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 110/2023

Autoria: Prefeito
Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que especifica e dá providências. (R\$ 30.897,66 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento)

Projeto de Lei nº 111/2023

Autoria: Prefeito
Dispõe sobre abertura de crédito adicional que especifica e dá providências. (R\$ 397,73 - Secretaria Municipal de Educação)

Projeto de Lei nº 112/2023

Autoria: Prefeito
Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que especifica e dá providências. (R\$ 951.335,30 - Secretaria Municipal de Saúde)

Projeto de Lei nº 113/2023

Autoria: Prefeito
Dispõe sobre nova redação e inclusão de dispositivos da Lei Municipal nº. 315, de 23 de maio de 1995, para os fins que especifica e dá outras providências (Estatuto dos Funcionários).

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 24/04/2023, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br, através do link “proposições”

Projeto de Lei nº 114/2023

Autoria: Vereadora Adalgisa Lopes Ward
Dispõe sobre instalação de dispositivo eletrônico e segurança do tipo Botão de Pânico nas escolas e creches públicas da rede de ensino da Estância Turística de Avaré.

Projeto de Lei nº 115/2023

Autoria: Prefeito
Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que especifica e dá providências. (R\$ 2.850,80 - Secretaria Municipal da Saúde)

Projeto de Lei nº 116/2023

Autoria: Prefeito
Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que especifica e dá providências. (R\$ 401.668,88 - Secretaria Municipal da Saúde)

Você já conhece o
nosso **Instagram?**

SIGA-NOS!

@camaramunicipaldeavare



Fique por dentro de notícias,
informações sobre a Câmara,
sobre o concurso,
postagens exclusivas e
muito mais!



**Câmara de Vereadores da
Estância Turística de Avaré**
**INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO
ORDINÁRIA EM 24 de ABRIL de 2023**


INDICAÇÕES

Flávio Eduardo Zandoná – Vice Presidente

-para que, através do setor competente, realize o reparo de um buraco localizado na Rua Francisco Cruz (lateral do horto florestal), esquina com a Rua Argemiro Cruz. Este vereador foi procurado por munícipes para que solicitasse providências quanto ao buraco, tendo em vista que o mesmo está localizado no meio da via, atrapalhando o tráfego dos veículos e apresentando riscos para todos que passam por ali. Sendo assim, requeiro urgência.

-para que, através do setor competente, realize a manutenção do prédio do velório municipal, principalmente a troca dos vidros do banheiro masculino que estão quebrados (estourados) e a troca das lâmpadas que estão queimadas.

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de colocação de um semáforo no cruzamento da rua Mato Grosso com a Avenida Pinheiro Machado (esquina do pronto socorro municipal).

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de implementação de uma praça com parque/área a lazer no bairro Santa Elisa.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que realize estudos visando à implantação de um Botão de Pânico em todas as Unidades Escolares do Município. Essa indicação se faz de suma importância, pois, conforme notícia da BBC News Brasil, segundo pesquisadores, somente nos anos de 2022 e 2023, o número de ataques em Escolas no Brasil já superou o total registrado nos vinte anos anteriores. Somente no início de 2023 foram registrados no País ao menos quatro casos de destaque.

-por meio do setor competente, para que Reative o Calendário Oficial da Estância Turística de Avaré.

Considerando a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, por força dos feriados previstos no Calendário Oficial de cada exercício, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Considerando também a conveniência da organização e planejamento da jornada de trabalho dos servidores municipais face

aos feriados considerados prolongados. Justificativa – Com o Calendário Oficial do Município as Escolas, avaréenses e turistas poderão se organizar para fazer visitação nos feriados prolongados em nossa cidade que é considerada Estância Turística e assim o comércio se preparará para recebê-los.

-por meio do setor competente, para realize estudos visando à criação de um canal de denúncia para prevenir possíveis atentados nas Escolas e Creches no Município. Essa indicação se faz de suma importância, pois, conforme notícia da BBC News Brasil, segundo pesquisadores somente nos anos de 2022 e 2023, os números de ataques em Escolas no Brasil já superou o total registrado nos vinte anos anteriores. Somente no início de 2023, foram registrados no País ao menos quatro casos de destaque. Com os últimos acontecimentos ocorridos nas Escolas do País, os pais estão aflitos em deixar seus filhos nas Unidades Escolares. Por esse motivo, ter um canal de denúncia, em que fosse possível alertar as autoridades competentes sobre possíveis atos de violência, seria muito importante para evitar atentados nas Escolas do Município.

-por meio do setor competente, para que realize estudos visando à instalação de Porta com Detector de Metais em lugares públicos e de grande circulação de pessoas, no âmbito da Estância Turística de Avaré. Essa indicação se faz de suma importância, pois, atualmente estamos vivenciando um aumento no número de casos violentos em todo o País. Considerando tal cenário, a indicação de Porta com Detector de Metais dar-se-ia em lugares públicos que recebem um grande número de pessoas diariamente, como Escolas, Hospitais, Unidades Básicas de Saúde (UBS), CAPS, Clubes, Repartições Públicas e outras localidades em que se faça necessária a instalação. Essa medida visa inibir possíveis ataques contra à população da Estância Turística de Avaré.

-por meio do setor competente, para que realize estudos visando à colocação de um Segurança em todas as Escolas e Creches do Município durante todo o período das aulas. Essa indicação se faz de suma importância, pois, notícia da BBC News Brasil, segundo pesquisadores; somente nos anos 2022 e 2023, o número de ataques em Escolas no Brasil já superou o total registrado nos vinte anos anteriores. Essa estatística alarmante demonstra a necessidade de o Município agir para resguardar a integridade dos alunos, profissionais que trabalham no complexo escolar e seus familiares durante o período em que estão nas Unidades Escolares Públicas. Nesse sentido, a colocação de Seguranças em todas as Escolas e Creches Município traria mais segurança e conforto aos alunos, bem como a todos os profissionais que trabalham no ambiente escolar e seus familiares. Não

mediremos esforços para proteger, cuidar e amparar nossos alunos, pais e todos os trabalhadores da Rede Municipal de Educação (cuidadores, professores e educadores).

Carlos Wagner Januário Garcia

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente seja providenciada a devida manutenção do leito carroçável de toda extensão da Rua Mônaco no bairro Jardim Europa II, onde seu trecho calçado com lajotas apresenta diversas irregularidades, como afundamentos e buracos. Já no trecho onde se encontra asfaltado, o mesmo encontra-se em algumas partes com buracos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente seja implantado um redutor de velocidade na Avenida Marginal da SP-255, km-256, logo após o “Motel Chamego” tendo em vista que a entrada para Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira é muito estreita e os veículos transitam pelo local em alta velocidade colocando em risco a segurança do trânsito.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciada a devida roçada das guias e sarjetas da Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira no bairro Santa Mônica, uma vez que com os grandes matos cobrindo o leito carroçável atrapalha a visão dos motoristas e pedestres que por ali transitam quanto a localização exata das guias e sarjetas, colocando em risco a segurança viária, além de servir de criadouro de insetos e ter um péssimo aspecto visual.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente, solicito que seja providenciada a devida troca das lâmpadas dos postes da Rua Bonn situada no bairro Jardim Europa II, na altura dos números 52 e 54, uma vez que na ausência da iluminação necessária os motoristas e pedestres que ali transitam tem sua segurança em risco.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciada a devida roçada das guias e sarjetas de toda extensão da Rua Mônaco no bairro Jardim Europa II, uma vez que com os grandes matos cobrindo o leito carroçável atrapalha a visão dos munícipes que por ali transitam quanto a localização exata das guias e sarjetas, colocando em risco a segurança



viária, além de servir de criadouro de insetos e ter um péssimo aspecto visual.

Hidalgo André de Freitas

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO DE REPARO DAS CALÇADAS NA AVENIDA COSTA AZUL, NO BAIRRO COSTA AZUL. A indicação da operação de reparo de calçadas na avenida se faz necessária uma vez que as referidas calçadas se encontram em estado degradante. Desta maneira o bom e correto tráfego de pedestres fica prejudicado, colocando em risco dos moradores e turistas que visitam o local.

Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, calçadas em boas condições de mobilidade.

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, nas vias: •Rua João Roberto Keler, próximo do número 30, no bairro Jardim Brasil; •Rua Paulo Ornelas, Vila Martins III; •Rua que interliga a Rua Mariano Fávaro com a Rua Raúl Osuna Delgado. A indicação da operação tapa-buracos se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

-Para que interceda junto ao setor competente no sentido de sinalizar com placas os seguintes locais:

•Todos os Templos e Igrejas: com placas e estacionamentos próprios de idosos e deficientes. Locais estes frequentados pelos fiéis, e por se tratar de vias públicas com muita movimentação. •Nomear as Ruas do bairro Vivenda do Solemar, os moradores estão solicitando a instalação de placas com os nomes das ruas. A presente indicação vem atender a solicitação dos moradores dos bairros de nossa cidade, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos avareenses, como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas. A respeito das placas de sinalização

com o nome das ruas, é importante a sua colocação para melhor identificação a aqueles que vem de outros municípios e se localizam pela nomeação das ruas através de placas de identificação para entrega de produtos, objetos.

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, limpeza de vias, e iluminação na ligação da Avenida Nova Barra com a Rodovia Salim Curiati. Conforme relato de uma avareense, "se um veículo precisa estacionar no acostamento fica impossível, cheio de mato". A indicação da operação tapa-buracos se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, nas Avenidas Gilberto Filgueiras, onde dá acesso aos Bairros Santa Mônica, São Rogério I e II, Duílio Gambini e Presidencial, com máxima urgência. Vale ressaltar que vias principais de entrada da nossa cidade como também, a avenida Anápolis, precisam de reparos constantes devido a grande fluxo de veículos da cidade e região. A indicação da operação tapa-buracos se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

Jairo Alves de Azevedo

-Peço para que através do setor competente seja analisada a possibilidade de fazer a limpeza na av. Donguinha Mercadante no bairro Jardim Paineiras, no canteiro central está sendo feito o descarte irregular de lixo "coisas velhas e até mesmo lixo residencial", solicito também para que o setor de fiscalização faça uma vistoria em loco e junto ao órgão competente analise a possibilidade de fazer a instalação de placas de

proibido jogar lixo.

-Solicito para que o órgão competente SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS através do Sr. Secretário CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, para que analise a possibilidade de fazer os reparos na Rua Martha Rocha, no Bairro Bonsucesso. Na mesma a vários buracos de forma exagerada. Peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-novamente solicito para que o órgão competente SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS através do Sr. Secretário CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, para que analise a possibilidade de fazer a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Martha Rocha, no Bairro Bonsucesso. Na mesma a um fluxo muito alto de veículos, ali várias crianças ficam no local (na calçada) e o risco de um acidente é enorme. Peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

Luiz Cláudio da Costa

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que oficie o setor competente da municipalidade, mais precisamente a área de serviços e reparos de vias públicas/recapamento, para que realize o reparo da enorme cratera localizada na Rua Dr. Oswaldo Brito Benedetti, ao lado do lago ornamental Bertha Bannwart, localizado na Brabância, pois o risco de acidentes com os condutores de veículos que utilizam a referida via e com as pessoas que transitam pelo local está altíssimo.

Magno Greguer

-Para que se construa uma praça neste local, pois o mesmo já tem nome de praça Augusto Alves da Rocha, localizado na Rua José Stella no Bairro Alto da Boa Vista.

-Para que providencie a poda de duas árvores de médio porte que estão atrapalhando a visão dos motoristas, podendo até mesmo causar graves acidentes. As árvores ficam na Rua Carvalho Pinto, Nº149 no bairro Vila Jardim.

-Para que estude a possibilidade da instalação de lombadas ou redutor de velocidade e que também faça a pintura de faixas de pedestres em todas as esquinas que faz paralela com a Rua Carvalho Pinto no Bairro Vila Jardim.

-Para que tape os buracos em frente a Empresa Martinez na travessa Ricardo Martinez, Nº23 Parque Industrial Jurumirim.


LICITAÇÃO
ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 04/2023-A
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: FS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, lotes 03 e 04 (nobreak senoidal e disco rígido SSD) nas condições estabelecidas no Termo de Referência, elaborado pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: 90 (noventa) dias.

Valor Estimado: até R\$ 5.099,95 (cinco mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Referente: Processo nº 04/2023 – Dispensa Eletrônica nº 04/2023.

Data do ajuste: 06/04/2023

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

R OBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Membro Suplente

Esta publicação prevalece sob a anterior publicada na pág.06 da 25ª Edição de 15 de abril de 2023 do Semanário Oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leonardo Pires Ripoli, portador do RG nº 41.251.866-1, CPF nº 344.692.418-30, Presidente; Flávio Eduardo Zandoná, portador do RG nº 21.361.026-2 e CPF nº 141.218.158-58, Vice-Presidente; Roberto de Araújo, portador do RG nº 19.794.115-1 e CPF nº 089.072.108-45, Primeiro Secretário; Ana Paula Tibúrcio de Godoy, portadora do RG nº 41.893.366-5 e CPF nº 352.481.138-81, Segunda Secretária e Jairo Alves de Azevedo, portador do RG nº 20.423.973-4 e do CPF nº 130.936.678-01, Membro Suplente, todos vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, vem acolher o objeto da licitação de que trata o **Pregão Presencial nº 01/2023 - Processo 05/2023**, que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações contidas nas Atas de Registro de Preço nº 01/2023, **HOMOLOGANDO para o licitante: J. A DUARTE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.830.587/0003-04, com sede na Rua Faustina Amaral, nº 109, Jardim Pinheiros, Avaré/SP, CEP 18.700-610, telefone (14) 3732-1595, os itens de 01 ao 12, no valor estimado de até R\$ 31.642,75 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), com fornecimento até 31 de dezembro de 2023.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 14 de abril de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

R OBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Membro Suplente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
PROCESSO: 05/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial 01/2023 – Ata de Registro de Preço nº 02/2023.

OBJETO: Registro de Preço é a aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

EMPRESA VENCEDORA: J. A DUARTE & CIA LTDA, (itens do 01 ao 12), inscrita no CNPJ sob nº 50.830.587/0003-04, com sede na Rua Faustina Amaral, nº 109, Jardim Pinheiros, Avaré/SP, CEP 18.700-610, no valor global estimado de até R\$ 31.642,75 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

VALIDADE DA ATA: até 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 14 de abril de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

R OBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Membro Suplente

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 05/2023
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: MALUF & TINÓS LTDA – EPP

Objeto: Contratação de prestação de serviços contínuos destinados à impressão e reprografia corporativa de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos, incluindo manutenção e todo o material de consumo necessário para produção das impressões, exceto o papel, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Referente: Processo nº 07/2023 – Pregão Presencial nº 02/2023.

Data da assinatura do ajuste: 18/04/2023

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

R OBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Membro Suplente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 07/2023 – Processo 09/2023**, para a empresa **EMERSON L. FERREIRA SEGURANÇA ELETRONICA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.594.654/0001-06, com sede na Rua Rondônia, nº 290, Jardim Brasil - Avaré/SP, CEP 18.702-680, objetivando fornecimento de produto e instalação de 02 (dois) motores elétricos, nos portões da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor total estimado da contratação: **R\$ 8.471,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e um reais)**.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária **01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-13**.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 14 de abril de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

R OBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Membro Suplente

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 08/2023
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: EMERSON L. FERREIRA SEGURANÇA ELETRONICA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produto e instalação de 02 (dois) motores elétricos, nos portões da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários e com as especificações referentes aos serviços.

Prazo de vigência do Contrato: 12 meses.

Valor Estimado: R\$ 8.471,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e um reais).

Referente: Processo nº 09/2023 – Dispensa nº 07/2023

Data do ajuste: 25/04/2023

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

R OBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Membro Suplente

ADJUDICAÇÃO
Dispensa Eletrônica 08/2023 – Processo 10/2023

Fica adjudicada para a empresa **CAIO CESAR FELICI 36106493804**, inscrita no CNPJ sob nº 24.056.732/0001-61, com sede na Rua Henrique Paro, nº 188 – Centro, Colina - SP, CEP 14.770-000, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativa à aquisição de equipamentos de informática para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do Termo de Referência elaborado pelo Departamento de Tecnologia da Informação

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 27 de abril de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

R OBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Membro Suplente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leonardo Pires Ripoli, portador do RG nº 41.251.866-1, CPF nº 344.692.418-30, Presidente; Flávio Eduardo Zandoná, portador do RG nº 21.361.026-2 e CPF nº 141.218.158-58, Vice-Presidente; Roberto de Araújo, portador do RG nº 19.794.115-1 e CPF nº 089.072.108-45, Primeiro Secretário; Ana Paula Tibúrcio de Godoy, portadora do RG nº 41.893.366-5 e CPF nº 352.481.138-81, Segunda Secretária e Jairo Alves de Azevedo, portador do RG nº 20.423.973-4 e do CPF nº 130.936.678-01, Membro Suplente, todos vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, HOMOLOGAM a empresa **CAIO CESAR FELICI 36106493804**, objetivando a aquisição de 04 (quatro) Microcomputadores Desktop (tipo mini), para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do Termo de Referência elaborado pelo Departamento de Tecnologia da Informação da **Dispensa Eletrônica nº 08/2023 - Processo nº 10/2023. HOMOLOGADO** em: 27/04/2023.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 27 de abril de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

R OBERTO ARAUJO
1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Membro Suplente

**RESOLUÇÃO Nº
451/2023**

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para dispõe sobre abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o contrato firmado entre a Prefeitura de Avaré e a empresa Talentech Tecnologia Ltda., a instalação dos radares e a aplicação de multas em massa, e adota outras providências)

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Considerando o Requerimento nº 313/2023, subscrito pelos Vereadores Adalgisa Lopes Ward, Carlos Wagner Januário Garcia, Hidalgo André de Freitas, Luiz Cláudio da Costa, Marcelo José Ortega e Maria Isabel Dadário;

Considerando o preconizado no artigo 58, § 3º da Carta Magna, e no mesmo sentido a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito n.º 001/2023, cujo objetivo será apuração do contrato firmado entre a Prefeitura de Avaré e a empresa Talentech Tecnologia Ltda., a instalação dos radares e a aplicação de multas em massa.

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, admitindo-se sua prorrogação mediante autorização legislativa para conclusão de seus trabalhos, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Art. 3º - A Comissão conforme deliberação em Plenário será composta pelos Vereadores: Luiz Cláudio da Costa – PSD; Hidalgo André de Freitas – PSD; Marcelo José Ortega – PODEMOS; e Maria Isabel Dadário – UNIÃO BRASIL.

Art. 4º - A Comissão deverá dentro de 05 (cinco) dias, seguintes a sua constituição providenciar a sua organização com eleição entre os nomeados nas respectivas funções.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão suportadas por dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 17 de abril de 2023

LEONARDO PIRES RIPOLI
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

1 Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 3º - As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.



{ (DES)COMPLICANDO } O PORTUGUÊS... }

Os gêneros textuais

Narração

- Texto que narra, ou seja, **conta um fato**
- Marcada por vários **verbos** ligados à ação
- Responde às perguntas: Quem? Quando? Como? Onde?

Dissertação

- Texto que trata de um **tema em específico**, para expor fatos e opiniões de quem o escreve
- Gênero mais pedido em **concursos** e vestibulares
- Verbos e pronomes na **terceira pessoa** (confere caráter impessoal)

Descrição

- Texto que foca em **relatar detalhadamente** um acontecimento, objeto, pessoa ou lugar
- Grande presença de **adjetivos**

ESPECIAL PRO CONCURSO: ENTENDA OS REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES E MOÇÕES

Se você é um leitor assíduo do Semanário Oficial Legislativo já deve ter observado que a maioria de suas páginas é composta por indicações, moções e requerimentos. Entretanto, pouquíssimas pessoas sabem as diferenças e as funções de cada um desses tópicos.

As indicações nada mais são do que “sugestões” dos vereadores ao prefeito, restritas ao âmbito do município, sendo limitadas a 5 indicações por sessão ordinária.

Os requerimentos são “pedidos” dos vereadores feito ao presidente da Câmara ou

por seu intermédio acerca de qualquer assunto.

Existem dois tipos de requerimentos: os que necessitam apenas do despacho do presidente (temas como a solicitação de palavra, requisição de documentos e processos existentes na Câmara, suspensão de sessões e informações de caráter oficial) e os que precisam da deliberação do plenário (prorrogação de sessões, destaque de matérias para votação, votos de congratulações e pesar, informações ao prefeito, ou por seu intermédio, acerca da administração municipal

e constituição de comissões provisórias).

As moções também são sugestões dos vereadores, mas com diferente caráter das indicações, pois nesse caso o que é sugerida é uma manifestação ou um posicionamento da Câmara sobre uma matéria, podendo ser um apoio, um aplauso, um repúdio ou um protesto. Elas devem ter a subscrição de, no mínimo, 1/3 dos vereadores, podendo ser protocoladas de terça a sexta-feira no sistema próprio do legislativo municipal.



28 DE ABRIL

DIA MUNDIAL DA

educação

“

A educação é o nosso passaporte para o futuro, pois o amanhã pertence às pessoas que se preparam hoje.

— Malcolm X

